

	<b>ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ</b>	<b>CMSFG-RO</b>
	Rua Rondônia, n° 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000 Telefone: (069) 3621-2323 – www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br	<b>PROCESSO: 223/2025</b>  <b>DATA: 03/10/2025</b>

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Como sabido, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor de mercado, em relação um bem ou serviço.

Assim sendo, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

#### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração (art. 18º, § 1º, II da lei federal 14.133/2021).

De acordo com o art. 9º da resolução legislativa 007/2023, este poder legislativo não elaborará Plano Anual de Contratação.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021;
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 940 fontes;
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.500 sites para consulta.

- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 26 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Compranet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2°;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4° da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1°, inciso iv do artigo 5° da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e *lives* sobre pesquisa de preços.
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A razão para a escolha do contratado recai sobre a condição de exclusividade, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que diz que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial no caso de contratação de serviços que só possam ser prestados por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Por este motivo, a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (Banco de Preços) se dará por inexigibilidade de licitação.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Realização de contratação através de inexigibilidade de licitação para a celebração de contrato entre a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé - RO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (Banco de Preços) para prestação do serviço de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a inviabilidade de competição decorrente do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

**I** - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Diante do exposto, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (Banco de Preços), será a responsável pela prestação do serviço.

#### **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Para satisfazer a demanda atual, considerando a especificidade do serviço, é necessária a contratação de 01 (uma) assinatura anual da solução em tecnologia da informação.

#### **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O preço total estimado da contratação (anual) é de R\$ 5.520,50 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), estando esse valor estimado em conformidade com o praticado pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (Banco de Preços) junto a outras instituições, conforme Notas de Empenho acostadas aos autos.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não há o que se falar em parcelamento da solução, por se tratar de contratação de um único serviço fornecido por única empresa.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

A contratação do serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública não possui exigência de outras contratações correlatas ou interdependentes.

#### **10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de uma solução em tecnologia da informação visa aprimorar o processo de cotação de preços pela administração pública, essencial para estabelecer parâmetros de valor em licitações e contratações.

Tal ferramenta busca conferir agilidade e precisão na coleta de preços referenciais de mercado, mitigando o tempo e os custos associados a esse procedimento.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A realização do serviço será operacionalizada em sistema próprio (Banco de Preços), sem necessidade de qualquer adequação no ambiente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé - RO.

O próprio sistema oferece “módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e *lives* sobre pesquisa de preços”, “treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do ‘software’ com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido, bem como “suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença”.

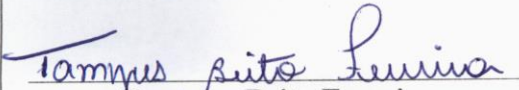
## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá seguir as recomendações e imposições legais, para evitar possíveis impactos ambientais.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

  
Tamires Brito Ferreira  
Equipe de apoio  
Portaria 012/2025/SG

Revisado por:  
  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretário Geral  
Portaria 017/2025/GP